

PORTARIA Nº 29.827/2017

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO – AVANÇO A (O) SERVIDOR (A)”**

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 86, §1º e 2º da Lei nº 1243/2002,

C O N C E D E

A (o) servidor (a) **DENISE DE MORAES NUNES**, Matrícula 1289, Professor (a) Municipal, Nomeação 02, Nível 03, Classe C, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, **5º Avanço**, referente ao período aquisitivo de 01.03.2014 a 01.03.2017, a contar do mês de março de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS
MISSÕES**, 03 de março de 2017.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

